


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.201.831/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2017
NOME EMPRESARIAL FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.20-2-00 - Atividades de teletendimento (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TREZE DE MAIO	NÚMERO 618	COMPLEMENTO *****
CEP 14.870-160	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JABOTICABAL
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO TECPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3981-1977
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 13:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and several initials and scribbles on the right. A small "1/1" is visible near the bottom right.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 28.201.831/0001-40

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 28.201.831/0001-40 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 20/10/2021 14:55:04

Código de controle da certidão: d4cdfea4-752c-4825-b1d7-48451f564d9c

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

Comprovante de Inscrição e de Situação cadastral

Contribuinte, confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providenciar junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO SETOR DE TRIBUTOS DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA			
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL Nº 31048/2021			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 125.945	CPF/CNPJ 28201831000140	INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMITIDO EM 20/10/2021
RAZÃO SOCIAL FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8111-7/00-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330-4/04-Serviços de pintura de edifícios em geral 4924-8/00-Transporte escolar 4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor			
LOGRADOURO E NÚMERO AVENIDA TREZE DE MAIO, 618		COMPLEMENTO	
CEP 14870-160	BAIRRO CENTRO	CIDADE E UF JABOTICABAL/SP/SP	
TELEFONE (16)9.9611-8670,	EMAIL contatobernardi@hotmail.com		SITUAÇÃO ATIVA
DATA ABERTURA 02/04/2020	Nº PROC ABERTURA 7037-8/2020	DATA ENCERRAMENTO	Nº PROC ENCERRAMENTO
TAXA DE LICENÇA SIM	VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÃO	MEI NÃO	ÁREA M² 0,00

A presente certidão é válida pelo período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 5407, de 18 de fevereiro de 2010.

A verificação de sua autenticidade na Internet pode ser efetuada no portal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal

<www.jaboticabal.sp.gov.br> através do código de controle: 310482021/125945-IE

- Certidão emitida gratuitamente online com base no Decreto nº 5861, de 13/11/2012.

- Emitida em 20/10/2021 às 14:57 <Data e hora de Brasília>.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORCA DE ELITE CONSERVACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.201.831/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:50 do dia/11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **7099.B428.85CE.4086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.201.831/0001-40 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020448842-53 ✓
Data e hora da emissão 25/02/2022 09:23:29 ✓
Validade 6 (seis) meses, ✓ contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large checkmark on the right side.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.201.831 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35249751 ✓

Data e hora da emissão 25/03/2022 12:30:51 ✓

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00781/2022

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal CERTIFICA, conforme processo nº 9222-3/2012 de 18 de abril de 2012, que consta no Cadastro Imobiliário, Mobiliário e Cidadão do Município, cadastro em nome de **FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, identificado através do CPF/CNPJ nº **28.201.831/0001-40**, certifica ainda que até a presente data, **NÃO** consta débito apurado contra o(a) mesmo(a), ficando à Fazenda Municipal de Jaboticabal reservado o direito de verificações futuras.

A presente certidão é válida pelo período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 5407, de 18 de fevereiro de 2010, nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte em relação ao código especificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal <www.jaboticabal.sp.gov.br>.

- Certidão emitida online com base no Decreto nº 5861, de 13/11/2012.
- Emitida em **07/01/2022 às 11:21** <Data e hora de Brasília>.
- A validação desta certidão poderá ser verificada através do QRCode da certidão.
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.201.831/0001-40 ✓**Razão Social:** FORCA DE ELITE CONSERVACAO E SERVICOS LTDA ✓**Endereço:** AV TREZE DE MAIO 618 / CENTRO / JABOTICABAL / SP / 14870-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022 ✓**Certificação Número:** 2022032201541957211707

Informação obtida em 25/03/2022 12:30:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORCA DE ELITE CONSERVACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.201.831/0001-40
Certidão nº: 6681889/2022
Expedição: 25/02/2022, às 09:21:50
Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORCA DE ELITE CONSERVACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.201.831/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6318244

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FORÇA DE ELITE CONSERVACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.201.831/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0056249748



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Serviço de Água e Esgotos (SAE)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o nº 28.201.831/0001-40, estabelecida na Avenida 13 de maio, nº 618, na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, CNPJ nº 44.730.331/0001-52, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de porteiro/vigia, para atuar na Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB), objeto do contrato de transferência 000000/2009/Agência das Bacias PCJ/Caixa-OGU 0292639-65.

Processo 8417/2019 - Convite 014/2019

Vigência Contrato 140/2019: 02/09/2019 a 04/09/2020 (12 meses)

1º Prorrogação: 03/09/2020 a 04/09/2021 (12 meses)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
04 (Porteiro/Vigia)	12 horas diárias – diurno de segunda-feira a domingo
24 (vinte e quatro) meses	12 horas diárias – noturno de segunda-feira a domingo

3.1 Os serviços deverão ser realizados através de turnos ininterruptos de trabalho através de portarias e posto de vigilância cujo funcionamento deverá ser de 24 horas, em regime e nos períodos:

- 12 (doze) horas diárias – diurno de segunda-feira a domingo;
- 12 (doze) horas diárias – noturno de segunda-feira a domingo;

3.2 A prestação dos serviços de portaria e vigia, nos postos fixados pela Contratante, envolve a alocação, pelo Contratado, de profissionais devidamente habilitados e capacitados para:

- 3.2.1 Assumir o posto, devidamente uniformizado, e com aparência pessoal adequada;
- 3.2.2 Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 3.2.3 Comunicar à área de segurança da Contratante, todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra seu patrimônio;
- 3.2.4 Registrar e controlar diariamente as ocorrências do posto em que estiver prestando seus serviços;
- 3.2.5 Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, Cetesb - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse;
- 3.2.6 Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Contratante, bem como aquelas o qual entender como oportunas;
- 3.2.7 Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas através de atendimento presencial ou por telefone;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Serviço de Água e Esgotos (SAE)



3.2.8 Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando/recepcionando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de empregados autorizados a estacionarem seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;

3.2.9 Fiscalizar a entrada e saída de materiais, mediante conferência das notas fiscais ou de controles próprios da Contratante;

3.2.10 Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante facilitando, no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;

3.2.11 Colaborar nos casos de emergência ou abandono das instalações, visando à manutenção das condições de segurança;

3.2.12 Repassar para o(s) porteiro(os) e vigia(s) que está(ão) assumindo o posto, quando da renição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações;

3.3 As ações devem se restringir aos limites das instalações da Contratante (cuja área é de aproximadamente 606 m²) e estarem circunscritas à sua área de atuação estabelecida pela legislação específica;

3.4 Efetuar registro de ocorrência, ou anormalidade em livro próprio para registro de ocorrências.

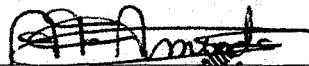
3.5 O porteiro/vigia deverão estar capacitados para operar e monitorar o sistema eletrônico de monitoramento na área da Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB-Três Barras).

Quantidade total em horas – 17.280 horas

(720 horas/mês * 24 meses)

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cosmópolis, em 28 de junho de 2021.


Alexandre Francisco de Almeida
Coordenador Técnico ETA/ETE
CRM: 442.143.828.01
Coord. Técnico ETA/ETE
CRQ 47411





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 28.201.831/0001-40, estabelecida á Rua AVENIDA TREZE DE MAIO ,618 - CENTRO CEP: 14870-160, na cidade de Jaboticabal/SP, executou a prestação de serviços de vigia e monitoramento os prédios desta Autarquia, Poços de água, Reservatórios e Lagoa de Tratamento de Esgoto da cidade de Cravinhos Estado de São Paulo, no período de 14 de Maio de 2020 a 13 de Maio de 2021, serviços estes, referente ao Pregão Presencial 02/2020, Ata de Registro de Preços nº 02/2020.

Atestamos ainda que, conforme as medições realizadas e compromissos assumidos pela empresa, foram cumpridas e executadas satisfatoriamente a quantidade de 3374 diárias de 12 horas, transcorridos em turnos diurnos e noturnos, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cravinhos, 30 de Junho de 2021.

LAURO CATAPANI FILHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SAAE CRAVINHOS- CNPJ 45.228.400/0001-97

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PATRÍCIA OLMEDO ZUANAZZI, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:04:51 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

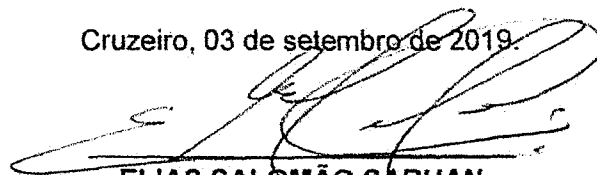
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TECPRIME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**, com sede na Rua José Ferreira Gonçalves, nº 1441 - Jardim Maria Luiza, Pradópolis/SP, inscrita no CNPJ n.º 28.201.831/0001-40, presta serviços de: "Empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria visando exercer o controle de entrada e saída de veículos, visitantes e fornecedores na unidade da ETA I (Estação de Tratamento de Água) - Batedor, pelo período de 06 (seis) meses, conforme:

- ✓ Contrato n.º 017/2019
- ✓ Pregão Presencial: 003/2019
- ✓ Início do Contrato: 05/07/2019
- ✓ Término do Contrato: 05/01/2020

Declaramos que a referida prestação de serviços está sendo a contento, obedecendo rigorosamente os prazos e critérios de qualidade, não existindo, até a presente data, em nossos arquivos, nada que desabone a referida empresa.

Cruzeiro, 03 de setembro de 2019.


ELIAS SALOMÃO SARHAN
Gerente Administrativo SAAE - Cruzeiro



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PATRÍCIA OLMEDO ZUANAZZI, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 16:08:48 GMT-03:00, CNPJ: 11.222.711.111. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ nº 48.971.139/0001-09
AV. NESRALLA RUBEZ, 519, CENTRO - 12.701-000 – CRUZEIRO/SP
TEL.: (12) 3184-4000 – FAX: (12) 3184 4005 – PLANTÃO: 0800 77 15 095

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

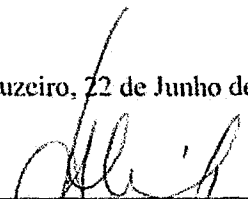
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Contrato nº 017/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 1.227/77, inscrita no CNPJ nº 48.971.139/000-09 com sede na Av. Nesralla Rubez, nº 519, Centro, CEP nº 12.710-070 – Cruzeiro/SP, denominado **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, o Sr. **GABRIEL DIEGO DE ALMEIDA**, e de outro lado, **FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.201.831/0001-40 com sede na Av. Treze de Maio, nº 618 – Centro, Jaboticabal/SP, neste ato devidamente representada por sua procuradora, Sra. **GRACIELE ROSA DO PRADO MOREIRA**, denominada **CONTRATADA**, ajustam e convencionam em aditamento ao contrato, nos seguintes termos:

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, mantidas as demais cláusulas avençadas.

Cruzeiro, 22 de Junho de 2020.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Gabriel Diego de Almeida
Diretor Geral



FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Graciele Rosa do Prado Moreira

TESTEMUNHAS:

RG nº

RG nº



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PATRÍCIA OLMEDO ZUANAZZI, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 16:08:48 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Câmara Municipal de Luiz Antônio

Palácio Dr. Nelson Sabóya de Brito

Rua Guilherme Brayn, 1083 - Centro - CEP 14210-000 - Luiz Antônio/SP - FONE/FAX: (16) 3983-9400
e-mail:administracao@camaraluizantonio.sp.gov - CNPJ 49.224.025/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TECPRIME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.201.831/0001-40, com endereço sito à Rua Jose Ferreira Gonçalves, 1441 - Jd Maria Luisa - Pradópolis/SP - CEP 14.850-000, prestadora de serviços, detém qualificação técnica para prestar serviços em fiscalização de Patrimônio e Recepção, Controle de Portaria.

Registramos que a empresa presta serviços de fiscalização de patrimônio, Recepção e Controle de Portaria, iniciando a prestação de serviços em 17 de Janeiro de 2020, pelo período de 12 meses.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Luiz Antonio/SP, 30 de Abril de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO

CLAYTON APARECIDO SIMIÃO

Presidente da Câmara Municipal de Luiz Antonio



FORÇA DE ELITE

CONSERVAÇÃO & SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – SP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0021/2022
PROCESSO Nº 0045/2022

Em cumprimento às exigências do Pregão 021/2022, a empresa **FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.201.831/0001-40**, com sede a Avenida Treze de maio, 618 – Centro – Jaboticabal – SP CEP 14870-160 neste ato representado pelo seu proprietário Maicon Aparecido Silva Santos RG: 49.006.768-2 e CPF: 430.368.518-60, no uso de suas atribuições, atendendo as formalidades constantes do Edital Completo do Pregão Presencial N.º 021/2022, da Prefeitura de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo

- Declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. ✓
- Declaro sob as penas da lei, que a empresa não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, suas Autarquias ou Fundações. ✓

Por ser verdade, dato e assino o presente

Jaboticabal, 14 de abril de 2022.

Maicon Aparecido Silva Santos
FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Maicon Aparecido Silva Santos
RG: 49.006.768-2
CPF: 430.368.518-60

FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 28.201.831/0001-40

Av. Treze de Maio, 618 - Centro - Jaboticabal/ SP, - CEP: 14870-160
E-mail: maykeelite@hotmail.com | Celular: (16) 9.9726-9388 | (16) 9.9228-5354